



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO
Em 18 / 03 / 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 3736/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 19, 03, 08.

[Assinatura]
Gerson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a Iluminação pública nos corredores de acesso ao Condomínio Quintas do Amanhecer II na Cidade de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a Iluminação pública nos corredores de acesso ao Condomínio Quintas do Amanhecer II na Cidade de Planaltina – RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3736/2008
Fls. Nº 1-2

JUSTIFICAÇÃO

A referida comunidade clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A implantação da iluminação pública oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

Esta é uma reivindicação de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em março de 2008.

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 03 03 08 às 14h15
[Assinatura] 23.243-2
Assinatura Matrícula